

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 119/2007):

“Comunicar a homologação do pedido de licença, por motivo de doença em pessoa da família, do Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA**, Juiz Federal da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 31/07 a 14/08/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/agosto/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno